CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA (2021/2024), DA 37ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às dezenove horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária. Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada regimental, verificou-se a presença dos Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente e **Maria Sirnara Saldanha Freitas** – 2ª Secretária, **Antônio Sobrinho da Silva, José Ferreira de Sousa, Pedro de Sousa Viana e Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues.** Ao todo 6 (seis) Vereadores presentes. Ausentes os Vereadores: **Antônio Arnóbio Vasconcelos, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, Moab Ribeiro da Silva, Raul Cacau de Meneses e Valdenir Marques Chaves.** Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a **Segunda Sessão Extraordinária** do Primeiro Período Legislativo do ano de 2022. O Presidente dispensou a votação da ata nesta sessão por tratar-se de sessão extraordinária. Dando sequência a sessão o Presidente deu início aos atos para a Posse do suplente Marcos Caio Magalhães Rodrigues, que está assumindo a vaga do Vereador Narcélio dos Anjos Almeida, que assumiu a Chefia de Gabinete do Poder Executivo. O Presidente proferiu o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM DIGNIDADE A MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO". Em seguida o Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues declarou: ASSIM O PROMETO. O Presidente declarou empossado o Vereador Marcos Caio Magalhães Rodrigues. A 2ª Secretária **Maria Sirnara Saldanha Freitas** passou a leitura da matéria do expediente: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 4 de 2022**, Dispõe sobre a execução dos serviços a serem prestados de forma contínua no âmbito da Câmara Municipal de Amontada, com a possibilidade de prorrogação da vigência por iguais e sucessivos períodos visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Poder Legislativo, observados os prazos legais, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. Inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE** os vereadores: **1** - Pedro de Sousa Viana; **2** - Antônio Sobrinho da Silva; **3** - Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; **4** -

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Paulo Berg Melgaço; **5** - José Ferreira de Sousa. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE** os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: **6** - Pedro de Sousa Viana; **7** - Marcos Caio Magalhães Rodrigues. O Presidente suspendeu a sessão por 20 minutos para a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Retornado os trabalhos, iniciou-se a **ORDEM DO DIA** o Presidente solicitou a 1ª Secretário a chamada regimental. Presentes os Vereadores: Antônio Sobrinho da Silva; José Ferreira de Sous; Marcos Caio Magalhães Rodrigues; Maria Sirnara Saldanha Freitas; Paulo Berg Melgaço; Pedro de Sousa Viana e Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues. Ausentes os Vereadores: **Antônio Arnóbio Vasconcelos, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, Moab Ribeiro da Silva, Raul Cacau de Meneses e Valdenir Marques Chaves.** Discussão e votação das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 4 de 2022**, Dispõe sobre a execução dos serviços a serem prestados de forma contínua no âmbito da Câmara Municipal de Amontada, com a possibilidade de prorrogação da vigência por iguais e sucessivos períodos visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Poder Legislativo, observados os prazos legais, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais:** Antônio Sobrinho da Silva - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2022 às vinte e uma horas e treze minutos, informando que o recesso parlamentar encerra no dia 15 de fevereiro, sendo a primeira sessão ordinária de 2022 no dia 18 de fevereiro de 2022, às 19h. Ato contínuo mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e discutida, se aprovada for, vai assinada por mim 2ª Secretária e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
( ) Desaprovado.
( ) Arquivado.
Em, 18 / 02 / 2022
Presidente